



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

ARQUIVE-SE
Em 24/03/05
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/05, de 21.01.2005

Súmula: Altera dispositivo da Resolução nº 084/97 de 19.12.97.

Autoria: Mesa Diretora

PROTOCOLO Nº 019/05
Em 21.01.05
[Signature]
Funcionário

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o § 5º do artigo 3º da Resolução nº 084/97, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -

§ 5º - É vedada a nomeação para o Provimento de Cargos em Comissão da Câmara, do cônjuge e de parentes até segundo grau do Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2005.

[Signature]
Ver. Altanir Dallastra
Presidente

[Signature]
Ver. Santo Luís Felipe
1º Secretário

[Signature]
Ver. Ivair Bernardo da Silva
Vice-Presidente

[Signature]
Ver. Orselino Furigo
2º Secretário